VEREADOR

JOÃO PAULO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

REQUERIMENTO 07 /2025

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após deliberação do soberano plenário requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado por meio do presente instrumento legislativo, expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito MUNIR SADEQ RAMUNIEH, com cópia a IlustríssimA Senhora HELEN ANDRESSA DA SILVA CHAPARRO VEADRIGO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Solicitando que seja criado uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA PARTE ALTA DA CIDADE (APÓS O HORARIO DE EXPEDIENTE 17H). MAS PRECISO QUE FUNCIONE DAS 18H ÁS 24H. (TODOS OS DIAS DA SEMANA E FINAIS DE SEMANA). HAJA VISTA QUE NESTA URBE JÁ TEM UM PA NO CENTRO DA CIDADE, CONFORME DEMANDA E NÚMERO POPULACIONAL JÁ VISUALIZAMOS A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UM PA NA PARTE ALTA DA CIDADE. SOLICITO ATENDIMENTO MÉDICO (CLINICO GERAL E DENTISTA).

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente indicação visa garantir a saúde e bem estar da população ladarense(mais preciso, dos moradores da parte alta de Ladário). Sabemos que tudo requer custo, porem visualizamos a real necessidade da criação de uma unidade de pronto atendimento na parte alta cidade. Não é todos os moradores que possue meio de transporte para ir até o pa, localizado no centro da cidade. Com isso iremos facilitar o acesso a saúde dos munícipes ladarenses. Temos estrutura que possa atender essa demanda/solicitação. Temos a unidade básica de saúde do bairro Cohab e o João Fernades, localizado no bairro alta floresta 1. Saliento a importância de um estudo técnico, desta secretaria municipal para que o requerimento possa ser atendido. Afim de garantirmos o Direito constitucional a saúde através dete documento normativo legal, esta solicitação, requerimento. Sem mais,

Ladário,MS 08 de Abril de 2025.

João Paulo Moreira Neves Pinto
Vereador - MDB